

São Paulo, 18 de abril de 2024

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À COMISSÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) E À COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA (CONEP), FRENTE AOS RISCOS À SOCIEDADE BRASILEIRA DA APROVAÇÃO DO PL6007/2023

Considerando a vulnerabilidade social de grande parte da população brasileira, que muitas vezes se vê fragilizada e inclusive intimidada por estratégias de marketing sem fundamento científico, vimos nos posicionar com relação ao PL6007/2023.

1- Somos a favor da manutenção do Sistema Cep/Conep, visto que a apreciação ética dos projetos não contém conflito de interesses (na proposta, pode haver a possibilidade da própria indústria criar seus Comitês para avaliar seus projetos).

2- Não concordamos com a interrupção do acesso ao tratamento pós estudo para os participantes de pesquisa; entendemos que os participantes, independentemente de estarem no grupo caso ou no grupo controle, devem ter acesso à terapêutica que eles ajudaram a consolidar cientificamente pelo tempo que for necessário para garantir o seu bem-estar.

3- Discordamos do uso de placebo para testar novos tratamentos em que já existe um protocolo de tratamento.

Entendemos que o Sistema CEP/CONEP é imprescindível para a proteção dos participantes de pesquisa em território brasileiro, e que tem sido referência na área em todo o mundo. A Resolução 466/2012, que dá os parâmetros éticos para a realização de pesquisa no Brasil é um instrumento imprescindível para que o Brasil continue atuando com excelência científica, associada ao respeito aos seus cidadãos como seres humanos. As vidas dos brasileiros não valem menos do que as de outros países.

Valentim Adelino Ricardo Barão
Presidente da Sociedade Brasileira de
Pesquisa Odontológica

Maria Gabriela Haye Biazevic
Coordenadora da Comissão de Ética da
SBPqO

Subscrevem as associações:

Grupo Brasileiro de Professores de Ortodontia e Odontopediatria (GRUPO)

Grupo Brasileiro de Materiais Dentários (GBMD)